



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO

Nº **024/2004**

Afixado no Quadro de Avisos


10/04
Vanise
Câmara Municipal de Quatis
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretor(a) Secretária
Matr.: 04.004/97

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO 2º SGT. PM LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO CLEMENTINO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao 2º Sgt. PM Luiz Antônio Nascimento Clementino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de outubro de 2004.


ÁLVARO LUIZ DA FONSECA
Presidente